



Companhia de Saneamento do Pará

ATA DA SESSÃO DE PROSSEGUIMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2017- QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS SUB-BACIAS DE CONTRIBUIÇÃO DA ETE SIDERAL E ETE COQUEIRO, NAS CIDADES DE BELÉM E ANANINDEUA, NO ESTADO DO PARÁ.

Às dez horas e seis minutos do dia dezessete do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, na sala de reunião da Comissão, na sede da Companhia, situada à Avenida Magalhães Barata, nº 1201, nesta cidade, a CPL, designada pela Portaria nº 663/2017 – COSANPA, reuniu-se através da Sra. Ana Beatriz de Souza Oliveira, e dos Srs. Ronaldo Marques Borges Leal e Raimundo Nonato Paixão Teixeira, respectivamente Presidente e Membros – CPL, para **sessão de prosseguimento que tem como objetivo abertura do invólucro nº 3 (Proposta Comercial)** referente à Concorrência Pública nº 007/2017 – COSANPA, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia especializada em projetos de saneamento básico para elaboração de Projeto Básico para Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário das Sub-Bacias de contribuição da ETE Sideral e ETE Coqueiro, nas cidades de Belém e Ananindeua, no Estado do Pará. Declarada aberta a sessão registra-se a presença da Empresa/Licitante: **1-CONSÓRCIO TRACTEBEL-ESSE**, sendo a empresa Líder **TRACTEBEL ENGINEERING LTDA** CNPJ: 33.633.561/0001-87, através de seu representante o **Sr. José Aguiar Barroso Neto**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 320.7677-SSP/PA e CPF nº 528.495.702-49; **2- ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA**, CNPJ: 33.160.102/0001-23, **ausência de representante**; **3- MPB SANEAMENTO LTDA**, CNPJ: 78.221.066/0001-07, **ausência de representante**; **4-SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S.S**, CNPJ: 36.863.538/0001-77; **ausência de representante** **5- CONSÓRCIO UFC SANESCON**, sendo a empresa Líder **UFC ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 32.690.778/0001-66 **ausência de representante**. Neste sentido, a Senhora Presidente da CPL determinou o encerramento da segunda fase do certame e, na sequência, determinou o prosseguimento dos trabalhos com o início da terceira fase do certame, com a abertura dos Envelopes nº 3, referente às Propostas Comerciais apresentadas pelas Licitantes. Após análises iniciais e aposição de rubricas pela Comissão e Representante presente, verificou-se que as Licitantes: **1- ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA** apresentou Proposta com o Preço Global de R\$ 3.908.678,73 (Três Milhões, Novecentos e Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Três Centavos), com o prazo de execução de 24 meses e prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias; **2- MPB SANEAMENTO LTDA** apresentou Proposta com o Preço Global de R\$ 3.545.185,12 (Três Milhões, Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais e Doze Centavos), com o prazo de execução de 24 meses e prazo de validade da proposta da proposta de 180 (cento e oitenta)dias; **3- SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S.S** apresentou Proposta com o Preço Global de R\$ 4.037.272,29 (Quatro Milhões, Trinta e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais e Vinte Nove Centavos), com o prazo de execução de 24 meses



Companhia de Saneamento do Pará

e prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias; **4- CONSÓRCIO TRACTEBEL-ESSE**, sendo a empresa Líder **TRACTEBEL ENGINEERING LTDA** apresentou Proposta com o Preço Global de R\$ 4.262.469,74 (Quatro Milhões, Duzentos e Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos), com o prazo de execução de 24 meses e prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias; **5- CONSÓRCIO UFC SANESCON**, sendo a empresa Líder **UFC ENGENHARIA LTDA**, apresentou Proposta com o Preço Global de R\$ 3.231.054,78 (Três Milhões, Duzentos e Trinta e Um Mil, Cinqüenta e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos), com o prazo de execução de 24 meses e prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias. Perguntado ao Representante presente se gostaria de consignar algo em ATA, o Representante respondeu **que não**. Por fim, a Presidente em comum acordo com os demais Membros da CPL, declarou a sessão **suspensa**, para que a Unidade de Serviços de Projetos e Meio Ambiente-USPA, analisasse todos os documentos do Envelope (nº 3) das Propostas Comerciais apresentadas, pois é assegurado por lei que se faça diligências para melhor instruir o certame licitatório, nos termos do art. 43, §3º da Lei nº 8.666/93. A Senhora Presidente ressaltou que o resultado do julgamento da Proposta Comercial, será posteriormente publicado no Diário do Estado do Pará e site da COSANPA. E nada mais havendo a ser tratado, determinou a Senhora Presidente que se lavrasse a presente Ata, que, depois de lida e aprovada por todos, vai assinada pela Comissão e Licitante presente. Agradecida à participação das Empresas, os trabalhos foram considerados encerrados às onze horas. Encerra-se a presente Ata. Belém, capital do Estado do Pará, dezessete de julho do ano de dois mil e dezoito. X=X=X=X=X=X=X.
Comissão

Presidente:

Ana Beatriz de Souza Oliveira

Membros:

Ronaldo Marques Borges Leal

Raimundo Nonato Paixão
Teixeira

Empresa:

CONSÓRCIO TRACTEBEL-ESSE
José Aguiar Barroso Neto.